

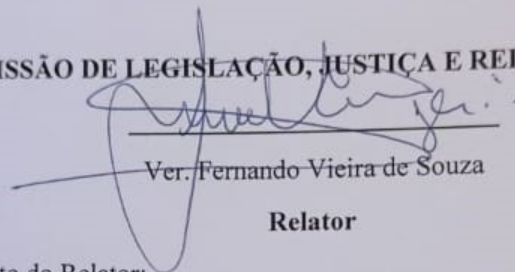
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 038/2025, que "Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e a violência sexual no município de Ibatiba", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, inciso II, da Carta Magna e artigos 8º, inciso II, art. 169 da Lei Orgânica.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

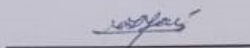
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)



Ver. Fernando Vieira de Souza

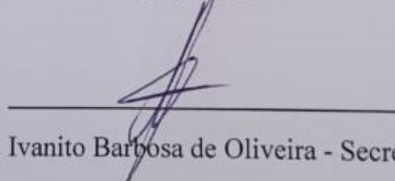
Relator

Acompanham o voto do Relator:



Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente



Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

